



SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-008-2025
- .
- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-08-08-2025.
- EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2025.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-51-02-2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-47-2025.
- DECRETO Nº 832, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - "Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de PSF da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

Credenciamento**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-008-2025**

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-008-2025 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CREDENCIADO: AVDIESEL – AUTOPEÇAS VEICULOS DIESEL LTDA, CNPJ nº 43.736.231/0001-70; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: Órgão/unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00. Atividade: 2.016 - 2.023 - 2.087 - 2.152 - 2.153 - 2.020 - 2.067 - 2.026 - 2.027 - 2.037. Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - 3.3.90.30.00. Fonte: 1.500 - 1.550 - 1.551 - 1.540 - 1.542 - 1.600 - 1.660 - 1.720. IBITITÁ - BA, 18 de agosto de 2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-008-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-008-2025 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CREDENCIADO: 61.068.259 ALYSSON FERNANDO VILELA DE CASTRO, CNPJ nº 61.068.259/0001-69; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: Órgão/unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00. Atividade: 2.016 - 2.023 - 2.087 - 2.152 - 2.153 - 2.020 - 2.067 - 2.026 - 2.027 - 2.037. Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - 3.3.90.30.00. Fonte: 1.500 - 1.550 - 1.551 - 1.540 - 1.542 - 1.600 - 1.660 - 1.720. IBITITÁ - BA, 22 de agosto de 2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-008-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-008-2025 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CREDENCIADO: COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.795.587/0001-57; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: Órgão/unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00. Atividade: 2.016 - 2.023 - 2.087 - 2.152 - 2.153 - 2.020 - 2.067 - 2.026 - 2.027 - 2.037. Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - 3.3.90.30.00. Fonte: 1.500 - 1.550 - 1.551 - 1.540 - 1.542 - 1.600 - 1.660 - 1.720. IBITITÁ - BA, 26 de agosto de 2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL.

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 008-2025

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 008-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-08-08-2025

Contrato nº: CCRD-0808-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA.

Itens credenciados:

LOTE 01					
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MAQUINAS	UND	01	25000,00	R\$25.000,00
LOTE 06					
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – MÁQUINAS PESADAS.	HR	200	150,59	R\$ 30.118,00
18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – MOTOS.	HR	20	75	R\$ 1.500,00
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS LEVES.	HR	100	120,02	R\$ 12.002,00
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS MÉDIOS.	HR	100	148	R\$ 14.800,00
21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS PESADOS	HR	200	145	R\$ 29.000,00

Contratada: COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.795.587/0001-57.

Valor Global Estimado: R\$ 112.420,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026.



Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-002-2025 CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIADO: TALISSON DOURADO LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 61.578.190/0001-13; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: órgão/unidade: 08.00.1 - fundo municipal de saúde atividade: 2.152 (manutenção das ações do fundo municipal de saúde) atividade: 2.153 (manutenção das unidades especializadas em saúde) elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 (outros serviços pessoa jurídica) elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 (outros serviços pessoa física). fonte: 1.500 / 1.600. IBITITÁ - BA, 21 de agosto de 2025. ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-002-2025 CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIADO: PETALA ALVES BARRETO, CPF nº 037.510.245-06; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: órgão/unidade: 08.00.1 - fundo municipal de saúde atividade: 2.152 (manutenção das ações do fundo municipal de saúde) atividade: 2.153 (manutenção das unidades especializadas em saúde) elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 (outros serviços pessoa jurídica) elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 (outros serviços pessoa física). fonte: 1.500 / 1.600. IBITITÁ - BA, 26 de agosto de 2025. ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-51-02-2025

Contrato nº: CCRD-5102-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
04	ASSIST SOCIAL 30 HORAS/SEMANAIS	UND	2.600,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: PETALA ALVES BARRETO, CPF nº 037.510.245-06.

Valor Mensal: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026.

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-47-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-47-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 147/2025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da banda O Quarteto Lamparina do dia 22 de agosto de 2025 no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizadas em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de RUBINARIO RODRIGUES DE MELO, CPF Nº 498.368.975-34, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ibititá – Bahia, 22 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-47-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 147/2025 **Contrato nº** CIN-0147-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** RUBINARIO RODRIGUES DE MELO, CPF nº 498.368.975-34. **Objeto:** Contratação de show musical da banda O Quarteto Lamparina do dia 22 de agosto de 2025 no município de Ibititá - Bahia. Vigência: 22/08/2025 a 22/09/2025. **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; **Atividade:** 2.106; **Fonte de Recurso:** 1.500 / 1.700 / 1.701; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 22 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 832, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de PSF da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ODILIA DOURADO DE SOUZA NETA** do Cargo Comissionado de Supervisor de PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal